



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 567, de 02 de maio de 1977.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado à instalação de parques infantis nas escolas de primeiro grau.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 28/04/77, PROMULCA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado à instalação de parques infantis nas escolas de primeiro grau. O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	09.00 - Departamento de Serviços Sociais
Unid. Orçam.:	09.04 - Divisão de Educação e Cultura
Função:	08 - Educação e Cultura
Programa:	42 - Ensino de Primeiro Grau
Sub-programa:	188.0 - Ensino Regular
	08421881.14 - Instalação de Parques Infantis nas escolas
Cat. Econ.:	4.130.00 - Equipamentos e Instalações 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito supra, indicamos como recurso, a anulação parcial da seguinte dotação; do orçamento vigente:

Órgão:	07.00 - Departamento de Serviços Municipais
Unid. Orçam.:	07.02 - Divisão de Serviços Gerais

José Roberto de Assis

2.37.77



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Função:	10 - Habitação e Urbanismo
Programas:	60 - Serviços de Utilidade Pública
Sub-programas:	325.0 - Limpeza Pública
	10803252.27 - Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar
Cat. Econ.:	3.132.00 - Serviços de Terceiros . 58.000,00
Órgão:	07.00 - Departamento de Serviços Municipais
Unid. Orçam.:	07.03 - Cemitério Municipal
Função:	10 - Habitação e Urbanismo
Programas:	60 - Serviços de Utilidade Pública
	326.0 - Serviços Funerários
	10303262.31 - Manutenção do Cemitério Municipal
Cat. Econ.:	3.132.00 - Serviços de Terceiros . . . 3.000,00
Cat. Econ.:	4.140.00 - Material Permanente . . . 4.000,00
Órgão:	06.00 - Departamento de Serviços Sociais
Unid. Orçam.:	06.04 - Divisão de Educação e Cultura
Função:	08 - Educação e Cultura
Programas:	46 - Educação Física e Desportos
Sub-programas:	228.0 - Parques Recreativos e Desportivos
	08462282.46 - Manutenção do Centro Esportivos
Cat. Econ.:	3.132.00 - Serviços de Terceiros . . 5.000,00
Cat. Econ.:	4.140.00 - Material Permanente . . 10.000,00
Órgão:	09.00 - Departamento de Serviços Sociais
Unid. Orçam.:	09.04 - Divisão de Educação e Cultura
Função:	08 - Educação e Cultura
Programas:	48 - Cultura

123

